



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 370/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089/2017,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob nº 000333,
de 12 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a Prorrogação da Licença Maternidade
para mais 16 dias, à Servidora Denise Breda, matrícula funcional nº 1911-8, usufruída
no período de 07 de junho a 22 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE ABRIL DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde